



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2212/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 2199/2018, de 09 de agosto de 2018, conforme disposição infra:

I – Excluir do Anexo da Portaria 2199/2018, o que segue:

NOME	CÂMPUS	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
SILVIA HOLLER	Sapucaia do Sul	Direta	30	22/06/2018

Pelotas, 13 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/08/2018 12:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2767

Código de Autenticação: 08729bdfc2

